



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 532/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Farmácia Comunitária, para atuação na Seccional da Baixada Fluminense, situada no município de Nova Iguaçu, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Elias de Oliveira Dutra – CRF-RJ 14757
- Luiz Flavio Moraes dos Santos – CRF-RJ 21154
- Mariana Machado de Oliveira Aquino Simoni – CRF-RJ 21031
- Rosangela Antunes dos Santos – CRF-RJ 15209

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente